CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O N° 480

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARIA DO CARMO FRIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a Sra. MARIA DO CARMO FRIAS.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal, através de certificado especialmente confeccionado.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 24 de outubro de 2005.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 25 de outubro de 2005. _____ Presidente da Câmara.